



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº. 080/2024/FMS
Modalidade: Dispensa de licitação

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº. 080/2024 para parecer, nos termos do art. 72 da Lei n. 14133 e o Decreto Municipal nº6778/2023.

Foi solicitado ao Setor de Compras a Compra direta para aquisição de medicamento para atender a Farmácia básica e o Centro de Atenção Psicossocial.

Os medicamentos são insumos estratégicos essenciais para o suporte às ações de saúde. A sua falta pode ocasionar interrupções nos tratamentos, comprometendo diretamente a qualidade de vida dos usuários e afetando a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde em geral.

A necessidade de compra destes medicamentos é urgente, uma vez que os itens em questão não estão disponíveis através do consórcio CINCATARINA.

O Paracetamol 750mg comprimido, incluído na licitação municipal vigente (Pregão Eletrônico 001/2024), teve sua produção interrompida devido ao atraso na entrega de insumos, resultando na desistência da empresa vencedora.

Além disso, outros medicamentos não possuem processo licitatório vigente no município, e todos os itens foram considerados fracassados nos pregões do CINCATARINA, impossibilitando sua aquisição por esses meios.

Esses medicamentos são fundamentais tanto para a Farmácia Básica quanto para o atendimento no CAPS, sendo indispensáveis para a continuidade dos tratamentos e a assistência à saúde dos usuários. Cabe ressaltar que a próxima licitação do CINCATARINA está prevista apenas para março de 2025, tornando inviável aguardar até essa data para a reposição dos estoques.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

Diante dessa situação, solicita-se a aquisição imediata dos medicamentos necessários, a fim de garantir a continuidade da assistência e evitar prejuízos ao tratamento dos pacientes.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o gestor autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

Diante disso, observados o princípio da legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 11 de outubro de 2024.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

82N

K84

46R

VMG